



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 287

Concede "Pensão Vitalícia" para **EDITE ROSA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do Processo nº 5248/96, com base nos Artigos 216, 217, § 1º e 218, inciso I alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, a cota de 100% (cem por cento) a título de "Pensão Vitalícia, tendo como beneficiária **EDITE ROSA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.060.534-Pr., sobre a remuneração do servidor **FIDELCINO XAVIER RODRIGUES**, falecido em 14 de novembro de 1996, a contar da data do óbito.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

L. R. H.

1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/01/1997
DE N.º 6586
UMUARAMA, 07/01/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO